

DECRETO N.º 07224 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 360.859,00 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		360.859,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.500,00
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.500,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	153	7.500,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		271.671,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		271.671,00
12 122 0031 2 0101 MANUTENÇÃO NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO		20.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	198	20.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		14.800,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	209	14.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	213	300,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		215.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222	215.000,00
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		871,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	228	102,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	229	769,00
12 365 0038 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		21.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260	21.000,00
09 FUNDEB		81.688,00
09 FUNDEB		81.688,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		3.041,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	281	3.041,00
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		78.647,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307	78.362,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	308	285,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :






02 PODER EXECUTIVO		360.859,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		285,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		285,00
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		285,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169	285,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		48.500,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		48.500,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		48.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222	48.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		312.074,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		312.074,00
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO		218.912,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	369	218.912,00
15 451 0071 1 0044 CESSO DO BAIRRO VILA CRUZEIRO PARA O RES		14.800,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	372	14.800,00
15 451 0071 1 0061 AMENTO DA AVENIDA ANTONIO CORREA QUEIROZ		78.362,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	383	78.362,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18